



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 018/2026

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 212 do Regimento Interno, depois de ouvido o plenário, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Cabeceira Grande que seja feito o calçamento em frente à Feira dos Produtores do Distrito de Palmital de Minas “Carlos de Oliveira Matos - Carrin de Matos”, no Distrito de Palmital de Minas, para melhorar a acessibilidade e segurança dos feirantes e visitantes.

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido. ☒ Numere-se. ☒ Publique-se.
☐ Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande-MG, 09/03/2026

PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

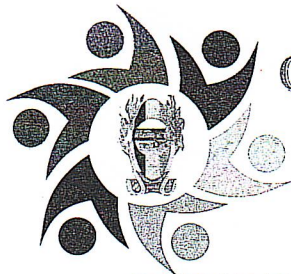
CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS 287	SOB O Nº 10105
ÀS 14:30	HORAS.
CAB. GRANDE-MG 09/03/2026	

A realização do calçamento em frente à Feira de Carlos de Oliveira Matos “Carrin de Matos”, no Distrito de Palmital de Minas, é fundamental para melhorar a acessibilidade e segurança dos feirantes e visitantes. A feira é um ponto de encontro importante para a comunidade local, onde são comercializados produtos frescos e artesanais, contribuindo para a economia e desenvolvimento da região.

O calçamento irá proporcionar um ambiente mais seguro e confortável para os feirantes e visitantes, incentivando a visitação e o comércio local.

Cabeceira Grande - MG, 09 de março de 2026.


Vereadora POLLIANY PIMENTA – AVANTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/GAB/ N° 041/2026.

Cabeceira Grande (MG), 10 de março de 2026.

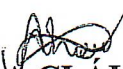
Senhor Prefeito,

PODER EXECUTIVO - DOCUMENTOS RECEBIDOS
Protocolo no Livro Proprio: Às Fls. 264
Sob o N° 162.229 em 10/03/26
[Assinatura]
[Assinatura do Recebido]

Em cordial visita, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, cópia da Indicação n.º 018/2026 de autoria da Vereadora Polliany Pimenta, aprovada pela Câmara Municipal em 9 de março de 2026, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Na certeza de que Vossa Excelência dará ao pedido desta Casa a devida atenção e importância, considerando a relevância para a comunidade local, sirvo-me do ensejo para lhe apresentar minhas sinceras manifestações de respeito e admiração.

Atenciosamente,


VEREADORA CLÁUDIA ABREU
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Elber de Oliveira Silva
Prefeito Municipal de Cabeceira Grande –MG
Nesta